

Ponte Nova - MG, 26 de agosto de 2024.

Oficio nº 0400/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica Veto Rejeitado (PLCL nº 03/2024)

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 22/08/2024, foi **REJEITADO**, por 8 votos a 5, o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº **03/2024** (altera o art. 263 e acrescenta o art. 263-A na Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de plantio de árvores nas hipóteses em que menciona, revoga a Lei Municipal nº 3.098/2007, e dá outras providências).

. Nestes termos, requeiro que a eventual omissão da promulgação do Projeto de Lei seja cientificada oficialmente à Câmara para que possamos promulgá-lo, conforme o disposto no art. 110, §7º, itens I e II da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente